



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 267, de 09 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no exercício da Pró-Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI nº 6157245), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6652481),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 67/2026**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 84/2026 (Processo nº 23067.066588/2025-51), celebrado entre esta Universidade e a empresa **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 00.000.028/0001-29, cujo objeto é a contratação de assinatura anual de serviço de sistema de computador que permite aos usuários conectados à internet, pesquisar, visualizar, imprimir e controlar Normas Técnicas Brasileiras, Mercosul, Estrangeiras, Internacionais e outros documentos corporativos de seu acervo técnico.

I – Gestor:

Titular: Aline Rodrigues de Lima, SIAPE nº 1749411;

Lotada no Sistema de Bibliotecas - SIBI.

Suplente: Jéssica Gomes de Sousa Ferreira, SIAPE nº 3339401;

Lotada na Coordenadoria de Gestão e Inovação - CGI/SIBI.

II – Fiscal Técnico:

Titular: Juliana Soares Lima, SIAPE nº 2080373;

Lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/SIBI.

Suplente: Izabel Lima dos Santos, SIAPE nº 2103219;

Lotada na Coordenadoria de Gestão do Acervo e Representação da Informação - CGARI/SIBI.

III – Fiscal Administrativo:

Titular: Jackson Leone Vicente Alves, SIAPE nº 1037677;

Suplente: João Igor Bezerra Soares, SIAPE nº 3043153;

Ambos Lotados na Coordenadoria de Gestão Administrativa e Patrimonial - SIBI.

IV – Fiscal Requisitante:

Titular: Valeska Paulino Nogueira, SIAPE nº 1239995;

Lotada na Coordenadoria de Gestão do Acervo e Representação da Informação - CGARI/SIBI.

Suplente: Alline Moraes Silva Brandão, SIAPE nº 3036502;

Lotada na Coordenadoria de Gestão do Administrativa e Patrimonial - SIBI

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES

Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 09/10/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6692819** e o código CRC **E91A42EF**.